DECRETO Nº 33.119

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 01 de agosto de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gabriel de Jesus Miranda Silvano	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMAT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de julho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br









